CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 108 /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:
Sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para que encaminhe a esta casa de Leis, a lista das mães ou responsáveis legais por crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que foram beneficiadas com o auxílio financeiro anual, referente ao projeto de lei Programa Itabaiana Protege, que tem com o objetivo de conceder auxílio financeiro de R$ 1.200,00 por ano.

Justificativa

O presente pedido se faz necessário pois este Vereador requer a informação acima para melhor fazer o seu papel de agente fiscalizador.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas edis que aprovem a referida indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)

RECEBIDO
23/02/26